



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 3.196
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.884 DE
27/08/2014;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	S U P L E M E N T A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
	.01		PODER LEGISLATIVO	
	01.01		CÂMARA MUNICIPAL	
		.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
	01.031.0001.2002		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
	(010) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	50.000,00
	(011) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	54.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

		(-)	A N U L A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
	.01		PODER LEGISLATIVO	
	01.01		CÂMARA MUNICIPAL	
		.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
	01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
	(002) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
	(004) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
			TOTAL DAS ANULAÇÕES	54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de agosto de 2014.


JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM